

**PORTARIA IPREM DB 149/2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a **VICENTE DE PAULO BORGES** – portador do CPF: **\*\*\*.468.768-\*\*** na condição de cônjuge, da servidora Maria Rodrigues Borges - portadora do CPF: **\*\*\*.573.486-\*\***, matrícula 1401-0, servidora aposentada no cargo efetivo de Vigilante, falecida em 14/06/2023, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07, no valor total de R\$1.320,00 ( um mil, trezentos e vinte reais), **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 14/06/2023, data do óbito.

Pouso Alegre, 19 de julho de 2023.

Daniel Ribeiro Vieira  
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroi  
Diretora de Benefícios

